

Id:0738286DCC01A3C1

Estado do Piauí  
**PREFEITURA DE MONSENHOR GIL**  
GABINETE DO PREFEITOEXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo:** nº. 064/2021.  
**Processo Administrativo:** nº. 062/2021  
**Procedimento Licitatório:** nº. 001/2021.  
**Modalidade:** Chamada Pública.  
**Fundamentação Jurídica:** artigo 14, §1º da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.  
**Contratante:** Município de Monsenhor Gil – PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.  
**Contratado:** Aloísio Campelo de Carvalho, CPF nº 373.197.36-87  
**Valor:** R\$ 6.729,00 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais)  
**Data da assinatura:** 24 de agosto de 2021  
**Recursos:** Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.  
**Vigência:** 31 de dezembro de 2021.

Id:10EFOEB85AC7A3EB



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
 Rua Demerval Lobão 194, Centro Cep: 64.940.000.  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.232/0001-78  
 Monte Alegre do Piauí

## DECRETO Nº 37/2021

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO  
 CONCURSO PÚBLICO DE MONTE ALEGRE DO  
 PIAUÍ, REGIDO PELO EDITAL 01/2018 E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, DIJALMA GOMES MASCARENHAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e ainda,

CONSIDERANDO o EDITAL 01/2018, (que rege os atos do Concurso Público, máxime o item 1.10 do instrumento, segundo o qual prever a prorrogação do certame, uma única vez, por igual período, contado de sua homologação;

CONSIDERANDO a Homologação, de 18 de setembro de 2019, publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios, de nº MMMCMXI, do dia 19 de setembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º. Prorroga, por mais 02(dois) anos, a partir desta data, a validade do Concurso Público para provimento de cargos, informado pelo EDITAL 01/2018, conforme resultado final homologado de 18 de setembro de 2019, publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios de nº MMMCMXI, do dia 19 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre do Piauí, 01 de setembro de 2021.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS  
 Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí

Id:167C2499DOEFA34D



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM  
 Rua Piauí, 230, Centro - Paes Landim, Estado do Piauí,  
 CEP: 64.710-000 - CNPJ: 06.553.663/0001-10  
 E-mail: prefeiturapaeslandim@hotmail.com

PORTARIA Nº. 050/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Exonerar **IVONILDE BARBOSA DE SOUSA GOMES COSTA**, CPF: 739.359.803-53, do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria de Assistência Social do Município de Paes Landim-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o fato de que os cargos em comissão, e as funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz a senhora **IVONILDE BARBOSA DE SOUSA GOMES COSTA**, portadora do CPF: 739.359.803-53 e RG: 1.545.641 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Maria Borges, s/n, centro, Paes Landim-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES ALNDIM-PI, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

THALLES MOURA FÉ MARQUES  
 Prefeito Municipal

Id:08986DE6298BA357



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM  
 Rua Piauí, 230, Centro - Paes Landim, Estado do Piauí,  
 CEP: 64.710-000 - CNPJ: 06.553.663/0001-10  
 E-mail: prefeiturapaeslandim@hotmail.com

PORTARIA Nº. 051/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Nomear **MARIA JEANE DE SOUSA FILGUEIRA**, CPF: 023.884.693-84, do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria de Assistência Social do Município de Paes Landim-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o fato de que os cargos em comissão, e as funções de confiança, por previsão Constitucional são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR para o cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **MARIA JEANE DE SOUSA FILGUEIRA**, portadora do CPF: 023.884.693-84 e RG: 2.719.301- SSP/PI, residente e domiciliada na Tv. Landri Sales, nº 491, centro, Paes Landim-PI.

Art. 2º- A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos, e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem como dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de agosto de 2021, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES ALNDIM-PI, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

THALLES MOURA FÉ MARQUES  
 Prefeito Municipal